

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva, em exercício: Livia Bahia

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente em exercício: Waldeane Silva Vieira

### **1º Seminário Conjunto do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia: Administração da Justiça Lusobrasileira**

Modalidade: presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior e do 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **1º Seminário Conjunto do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia: Administração da Justiça Lusobrasileira**, a ser realizado pela Academia Sino-Lusófona da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra - ASL-UC, conforme abaixo descrito:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. **Modalidade presencial:** integrantes do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia no âmbito da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, diretores executivos da EJEF (DIRDEP e DIRGED), professores da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e assessor(a) da 2ª vice-presidência, por convocação.
- 1.2. **Modalidade transmissão ao vivo:** livre para todos os públicos.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que seus participantes sejam capazes de disseminar o conhecimento adquirido durante a atividade institucional e acadêmica realizada em conjunto com a Universidade de Coimbra, atuando como multiplicadores e promotores de boas práticas no âmbito do desenvolvimento institucional e no aprimoramento da formação de magistrados e servidores do TJMG, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional e Administração da Justiça.

**3. MODALIDADE:** presencial, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

#### **4. DATAS E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:**

##### **4.1. Dia 4 de maio de 2026**

Horário do Brasil (Brasília – UTC-3): das 10h30 às 12h30

Horário de Portugal (UTC+1): das 13h30 às 15h30

##### **4.2. Dia 5 de maio de 2026**

Horário do Brasil (Brasília – UTC-3): das 5h30 às 8h30

Horário de Portugal (UTC+1): das 8h30 às 11h30

**5. CARGA HORÁRIA:** 6h

#### **6. NÚMERO DE VAGAS:**

6.1. Modalidade Presencial: 20

6.2. Modalidade Transmissão ao vivo: 1000

#### **7. TIPO DE INSCRIÇÃO:**

7.1. **CONVOCAÇÃO:** integrantes do Fórum Permanente de Direito na Lusofonia no âmbito da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, diretores executivos da EJEF (DIRDEP e DIRGED), professores da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e assessor(a) da 2ª vice-presidência.

7.2. **LIVRE INICIATIVA:** livre para todos os públicos na modalidade de transmissão ao vivo.

#### **8. DAS INSCRIÇÕES:**

8.1. No sistema SIGA a partir das **10h do dia 28 de abril até as 9h do dia 4 de maio de 2026**, por meio do formulário disponível nos links:

8.1.1. Modalidade presencial: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3869>

8.1.2. Modalidade transmissão ao vivo: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3870>

8.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".

8.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

8.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

8.5. Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021.

8.6. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

8.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br) por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 4 de maio de 2026**.

8.8. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

8.9. Serão excluídas:

8.9.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail,

8.9.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

8.10. **Mesmo tendo sido convocadas(os), as(os) magistradas(os) e as(os) servidoras(es) deverão realizar suas inscrições na modalidade correspondente.**

8.11. É vedada a inscrição de servidores e magistrados em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, devendo os(as) convocados(as) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita nos itens 15 e 16 deste edital.

**9. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula da participação por livre iniciativa deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio do e-mail [coreg.atendimento@tjmg.jus.br](mailto:coreg.atendimento@tjmg.jus.br), até o dia **30 de abril de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**10. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS) CONVOCADAS(OS):**

10.1. As(os) magistradas(os) convocadas(os), caso não possam participar, deverão encaminhar a justificativa para o e-mail [cofor102@tjmg.jus.br](mailto:cofor102@tjmg.jus.br), informando o motivo da não participação, impreterivelmente, **até o dia 30 de abril de 2026**.

10.2. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 10.1.

10.3. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):**

11.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **30 de abril de 2026**, por meio do endereço eletrônico [cofor102@tjmg.jus.br](mailto:cofor102@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata

11.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.*

11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

**12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS PARA A TRANSMISSÃO AO VIVO:**

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos;

12.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps;

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo da(o) aluna(o);

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader, Windows Media Player instalados e atualizados;

12.5. Computador com acesso ao YouTube.

12.6. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**13. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:**

13.1. acessar o canal do YouTube da EJEJ pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEJ: [ejef.tjmg.jus.br](http://ejef.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal da EJEJ no YouTube.

13.2. **A(O) aluno deverá ter disponibilidade para participar da ação no período mencionado, tendo em vista o fuso horário de Portugal, e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema para verificar avisos, alertas, dentre outros.**

**14. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, registrada por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo.

14.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone "Painel do Estudante" ou "Certificados virtuais".

**15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da transmissão, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

**17. COMISSÃO ORGANIZADORA:** Universidade de Coimbra – UC, representada por:

- João Nuno Calvão da Silva - Vice-Reitor da Universidade de Coimbra;
- Rui de Figueiredo Marcos - Diretor da Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra;
- Jorge Alves Correia - Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Ibsen José Casas Noronha - Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

**18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

18.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, 9º-A e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

*Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.*

*§1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

*Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.*

18.2. Todas as informações relativas ao Colóquio serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. O TJMG não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus;

18.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8765 ou pelo e-mail [cofor102@tjmg.jus.br](mailto:cofor102@tjmg.jus.br).

18.4. Edital publicado originalmente no 28 de fevereiro de 2026.